



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5761/2021

“DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL FALTA DISCIPLINAR DA CONDUTA DE PROFESSOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante para Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta disciplinar em relação ao fato ocorrido na Escola Municipal Vereador Armando Taffarel, no dia 22/10/2021, envolvendo o professor municipal Dirlei Bassani e alunos.

Art. 2º - A Comissão que coordenará e executará a apuração é composta pelos servidores:

Clarice Duarte Toneli

Lisiani Zanotelli

Tania Teles Borba

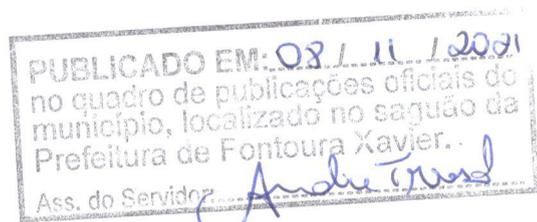
Virginia Chitolina Parnoff

Art.3º - À Comissão sindicante fica aberto o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta portaria para apresentar relatório de conclusão, conforme disposto no artigo nº 160, da Lei 366/90, bem como, a Comissão poderá fazer uso dos poderes legais que lhe são conferidos, especialmente ao que couber no capítulo VI, seção III da Lei Municipal 366/90, para o cumprimento dos seus objetivos.

Art.4º - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier em 08 de novembro de 2021.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal